

EDITAL DE SELEÇÃO - 1/2022

A **EVOLVE REAL** – Incubadora Tecnológica do Centro Universitário Campo Real torna público que estarão abertas às inscrições para o processo seletivo de novas empresas para o Programa de **Pré-Incubação** de Projetos do Centro Universitário Campo Real, convocando os candidatos para apresentarem seus projetos de empreendimento, de acordo com as condições e os prazos estipulados neste edital.

1. OBJETIVOS

1.1. São objetivos do Programa de PRÉ INCUBAÇÃO:

- a. Oferecer às empresas: serviços, treinamento, infraestrutura e espaço físico, de acordo com objetivos, obrigações e condições estabelecidas no Contrato de Participação;
- b. Facilitar o acesso às inovações tecnológicas e aos processos gerenciais, estimulando a colaboração entre as empresas incubadas, as empresas parceiras e os docentes e técnicos do Centro Universitário Campo Real;
- c. Fornecer infraestrutura de apoio que auxilie a transformação de ideias em produtos ou serviços para o mercado e sociedade social.

2. DURAÇÃO

2.1. O Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO tem duração prevista de 6 (seis) meses. Finalizando o Programa de Pré-Incubação a empresa tem a opção de participar do Programa de Incubação e continuar seus trabalhos na Evolve Incubadora Tecnológica do Centro Universitário Campo Real.

3. APOIO OFERECIDO

3.1. Ao ingressarem na **EVOLVE REAL** os empreendedores participantes do Programa de Pré-Incubação têm acesso às seguintes formas de apoio:

3.1.1. Dos Serviços de apoio técnico para o desenvolvimento das empresas

- a. Apoio técnico especializado através de assessorias, consultorias e capacitações;
- b. Apoio na interação com instituições e empresas parceiras da **EVOLVE REAL** e que pertencem ao ambiente empreendedor e inovador local;

- c. Apoio na participação em atividades diversas, como por exemplo: feiras, congressos, seminários, rodadas de negócios, visitas técnicas, oficinas etc.;
- d. Divulgação das empresas através do site e redes sociais da incubadora.

Os serviços serão oferecidos conforme disponibilidade no ciclo.

3.1.2. Dos Serviços de Infraestrutura

- a. Espaços de usos compartilhados como sala de reuniões, estações de trabalho, copa, sanitários, recepção, acesso à internet, segurança e limpeza de áreas comuns.
- b. Possibilidade de acesso à infraestrutura do Centro Universitário Campo Real, tais como: biblioteca, laboratórios de pesquisa, salas de treinamentos etc. (O uso de laboratório poderá ser utilizado mediante prévio agendamento e disponibilidade dele.)

Os serviços serão oferecidos conforme disponibilidade no ciclo.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1. Este Edital visa preencher as seguintes vagas disponíveis nos Programas da **EVOLVE REAL**:

MODALIDADE	VAGAS
Programa de PRÉ- INCUBAÇÃO	10

5. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

5.1. São elegíveis as propostas apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em sociedade, que visem o desenvolvimento ou comercialização de uma solução inovadora (produto, serviço ou processo) de base tecnológica.

Não é necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando apresentação da proposta. Entretanto, esta formalização é obrigatória para posterior assinatura do contrato, caso a proposta venha a ser aprovada no processo seletivo, o prazo será de 30 dias após a assinatura do contrato.

5.2 São condições básicas para participar do processo de seleção:

- a. Que o Projeto proponha o desenvolvimento ou geração de produtos, processos, ou serviços inovadores, de alto valor agregado e de base tecnológica.
- b. Para fins deste edital, são considerados produtos, processos ou serviços inovadores, de alto valor agregado e de base tecnológica, aqueles que, inéditos ou não, envolvam, na sua concepção, fabricação ou aperfeiçoamento, um elevado grau de conhecimento científico-tecnológico.

- c. Que a equipe executora demonstre capacitação técnica ou experiência compatível com o projeto proposto.
- d. Idoneidade pública e cadastral dos candidatos nos sistemas de proteção ao crédito;
- e. Que o projeto não esteja em outro programa de incubação ou já tenha participado de outro programa semelhante.

5.3 As equipes deverão ser compostas por até cinco participantes.

6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os candidatos interessados em ingressar no programa da **EVOLVE REAL** devem acessar o site da incubadora e preencher o formulário de inscrição online presente na seção “Processo Seletivo” (link do formulário de inscrição).

As propostas inscritas no processo seletivo deverão ter como objetivo a apresentação de produtos, serviços e/ou processos inovadores, independente do ramo de atuação.

6.2. O período de inscrições deste edital é de 27/10/2022 até 27/02/2023.

6.3. Serão considerados inscritos no processo de seleção, os candidatos que preencherem o formulário corretamente com toda a documentação solicitada.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os candidatos interessados em participar do programa de INCUBAÇÃO da **EVOLVE REAL** deverão passar pelas seguintes etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Preenchimento e Envio do “Formulário de Inscrição 01 - Programa de Pré-Incubação”

Após a leitura completa do edital, o candidato pode se inscrever através do link <https://forms.gle/LC1H3Ska6FVfpJdr6>, o qual deverá ser preenchido e enviado em anexo toda a documentação solicitada. A utilização deste formulário é condição OBRIGATÓRIA para participação no processo seletivo.

As propostas serão analisadas e avaliadas pela equipe gestora da Incubadora Evolve Real.

Caso o candidato queira esclarecer dúvidas sobre alguma informação solicitada ou mesmo discutir sobre os aspectos de sua proposta inovadora, poderá entrar em contato com a equipe de gestão, através do email e telefone informados ao final deste edital.

Etapa 2 – Entrevista

As propostas aprovadas na etapa anterior (Análise das inscrições) seguirão para uma entrevista presencial formada por três avaliadores, que avaliarão a proposta (conteúdo do “Formulário de Inscrição 01 - Programa de Pré-Incubação”) a partir de critérios pré-estabelecidos e relacionados à justificativa, aplicabilidade e fator de inovação das propostas.

A data de realização da banca presencial junto com os selecionados será divulgada no site da Incubadora de Empresas e serão informados a cada candidato por e-mail, sendo facultado à Incubadora o estabelecimento de datas em que possam ser apresentadas a avaliadas várias propostas dentro de um mesmo intervalo de tempo, a fim de otimizar a disponibilidade dos avaliadores.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da incubadora e também por e-mail, quando necessário.

9. CRONOGRAMA

9.1. O cronograma previsto para este Edital de Seleção é o seguinte:

Publicação do Edital	27/10/2022
Período de Inscrições	27/10/22 a 27/02/2023
Divulgação das inscrições homologadas	Até 03/03/2023
Período de realização das entrevistas	Até 14/03/2023
Divulgação do resultado final	Até 17/03/2023

13.2. Os prazos poderão ser alterados pela **EVOLVE REAL**, sendo devidamente comunicados aos candidatos inscritos no processo seletivo.



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As dúvidas relacionadas a este processo seletivo serão esclarecidas através do e-mail **evolve@camporeal.edu.br**, ou presencialmente, em horário previamente agendado.

14.2. As informações fornecidas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais **EVOLVE REAL** e o Centro Universitário Campo Real bem como pelos avaliadores participantes.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **EVOLVE REAL** e o Centro Universitário Campo Real. Tais decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Guarapuava, 27 de outubro de 2022.

Isabelle Cordova Gomes
Coordenadora da **EVOLVE REAL**
Incubadora Tecnológica

Moana Rodrigues França
Pró-reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa
e Extensão